



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 770/2003, DE 18/03/2003 (AUTORIA: VEREADOR JOÃO SOUZA)


“Dispõe sobre denominação de: **Soldado PM PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA** à Rodovia Municipal que liga o Bairro Beira Rio ao Bairro Campinho”.

“O **Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

- Artigo 1º** - Denomina “**Soldado PM Paulo Sérgio P. de Lima**” à Rodovia Municipal que liga os Bairros Beira Rio e Campinho neste Município.
- Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer divulgação aos órgãos competentes e proceder a instalação de placas indicativas no local.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

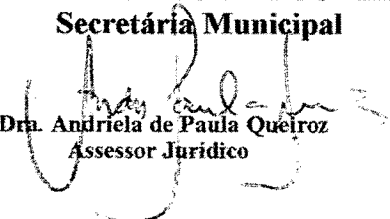
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **18 (dezoito) dias** do mês de março de 2003.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dra. Andriela de Paula Queiroz
Assessor Jurídico